



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 660, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante dos Cargos de Provimento Temporário.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital sob o n.º 8385/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Scheila Patricia Schneider Ferreira**, matrículas funcionais n.º 96601/1 e n.º 96601/2, ocupante dos Cargos de Provimento Temporário de Professor e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2924
de 01/12/23 FL.
Visto